



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 89ª SESSÃO 2018 - ORDINÁRIA

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2018, às 17horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes o Desembargador Marco Villas Boas, Presidente, Desembargadora Ângela Prudente, Vice-Presidente, os senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Rubem Ribeiro de Carvalho, Ademar Aires Pimenta, Henrique Pereira e Ângela Haonat. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 88ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos.

RECURSO ELEITORAL Nº 883-87.2016.6.27.0013 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - TRANSGRESSÕES ELEITORAIS - ABUSO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CAPTAÇÃO OU GASTO ILÍCITO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - CARGO - PREFEITO - CARGO - VICE-PREFEITO - ELEIÇÕES 2016 - INCLUIDO EM PAUTA PARA JULGAMENTO NO DIA 24.9.2018-17H

ORIGEM: OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO (13ª ZONA ELEITORAL - CRISTALÂNDIA)

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

RECORRENTE: GESIEL ORCELINO DOS SANTOS

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

RECORRENTE: NEREU FONTES DA LUZ

ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - OAB/TO 4458

RECORRENTE: COLIGAÇÃO NOVO CAMINHO

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783

ADVOGADO: JOSANILTON GUALBERTO SILVA - OAB/TO 6665

RECORRENTE: DIANY TELES FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783

ADVOGADO: JOSANILTON GUALBERTO SILVA - OAB/TO 6665

RECORRENTE: JAIR RODRIGUES

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783

ADVOGADO: JOSANILTON GUALBERTO SILVA - OAB/TO 6665

RECORRIDO: COLIGAÇÃO NOVO CAMINHO

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783

ADVOGADO: JOSANILTON GUALBERTO SILVA - OAB/TO 6665

RECORRIDO: DIANY TELES FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783

ADVOGADO: JOSANILTON GUALBERTO SILVA - OAB/TO 6665

RECORRIDO: JAIR RODRIGUES

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783

ADVOGADO: JOSANILTON GUALBERTO SILVA - OAB/TO 6665

RECORRIDO: GESIEL ORCELINO DOS SANTOS

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

RECORRIDO: NEREU FONTES DA LUZ

ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - OAB/TO 4458

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Relator proferiu voto dando provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes Gesiel Orcelino dos Santos e Nereu Fontes da Luz, no sentido de reformar a sentença recorrida e afastar a cassação dos diplomas, a declaração de inelegibilidade e a multa aplicada, bem como negou provimento aos recursos da Coligação Um Novo Caminho, Diany Teles Ferreira da Silva e Jair Rodrigues. Em seguida, a juíza Ângela Issa Haonat pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado recorrente, Dr. Solano Donato Carnot Damacena e do Recorrido, Dr. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. (SESSÃO DE 31.7.2018-10H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL N° 1057-17.2016.6.27.0007 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - CANDIDATOS ELEITOS - ELEIÇÕES 2016 - CARGO - PREFEITO - CARGO - VICE-PREFEITO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO (REPRESENTAÇÃO N° 1063-24.2016.6.27.0007) - INCLUIDO EM PAUTA PARA JULGAMENTO NO DIA 24.9.2018-17H

ORIGEM: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO (7ª ZONA ELEITORAL - PARAÍSO DO TOCANTINS)

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

RECORRENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB/TO

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - OAB/TO 4458

ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO - OAB/TO 6338-A

RECORRENTE: MARIA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA MENDES, PREFEITA ELEITA (PUGMIL-TO)

ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO - OAB/GO 6536

ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO FILHO - OAB/TO 7411-A

RECORRENTE: ELTON BARROS COELHO, VICE-PREFEITO (PUGMIL-TO)

ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO - OAB/TO 6375-A

ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO FILHO - OAB/TO 7411-A

RECORRENTE: ALLEF VEIGAS ALVES

ADVOGADO: RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS - OAB/TO 7705-A

RECORRENTE: VAGDO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: RENATO DUARTE BEZERRA - OAB/TO 4296

ADVOGADO: MAURICIO CORDENONZI - OAB/TO 2223-B

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: MARIA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA MENDES, PREFEITA ELEITA - PUGMIL/TO

ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO - OAB/TO 6375-A

ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO FILHO - OAB/TO 7411-A

RECORRIDO: ELTON BARROS COELHO, VICE -PREFEITO ELEITO - PUGMIL/TO

ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO - OAB/TO 6375-A

ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO FILHO - OAB/TO 7411-A

RECORRIDO: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO -

PMDB/TO

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - OAB/TO 4458

ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO - OAB/TO 6338-A

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: A relatora proferiu voto afastando todas as preliminares arguidas e conheceu dos recursos interpostos por Maria de Jesus Ribeiro da Silva Mendes, Elton Barros Coelho, Vagdo Pereira da Silva e Allef Viegas Alves por próprios e tempestivos e, no mérito, deu-lhes parcial provimento apenas para afastar da sentença recorrida a condenação por captação ilícita de sufrágio, prevista no art. 41-A da Lei nº 9.504/97, mantendo a sentença nos demais termos que julgou procedentes a Ação De Investigação Judicial Eleitoral nº 1057-17.2016.6.27.0007 e a Representação por Arrecadação e Gastos Ilícitos nº 1063-24.2016.6.27.0007. A relatora também conheceu e deu provimento ao recurso interposto pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) de Pugmil-TO para determinar a realização de novas eleições naquele município, nos moldes do art. 224 do Código Eleitoral, após a publicação deste acórdão ou do acórdão de julgamento de eventuais embargos de declaração, que porventura vierem a ser opostos. O juiz Agenor Alexandre da Silva proferiu voto acompanhando integralmente a relatora. O juiz Eduardo Gama proferiu voto divergindo em parte da relatora apenas para dar parcial provimento ao recurso de Elton Barros Coelho para afastar a sanção de inelegibilidade a ele aplicada. Em seguida, o juiz Márcio Gonçalves Moreira pediu vista dos autos. Sustentação oral pelos advogados dos recorrentes e recorrido, Dr. Sândalo Bueno do Nascimento e Maurício Cordenonzi, Dr. Solano Donato Carnot Damacena. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. (SESSÃO DE 8.8.2018-17H).
DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL Nº 594-81.2016.6.27.0005 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ELEIÇÕES - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO MAJORITÁRIA - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO PROPORCIONAL - CARGO - PREFEITO - CARGO - VICE-PREFEITO - CARGO - VEREADOR - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO - PEDIDO DE CASSAÇÃO/PERDA DE MANDATO ELETIVO-AGUARDANDO SOLICITAÇÃO DE INTIMAÇÃO DAS PARTES VIA DJE

ORIGEM: LAJEADO-TO (5ª ZONA ELEITORAL - MIRACEMA DO TOCANTINS)

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

RECORRENTE: ANTONIO LUIZ BANDEIRA JUNIOR

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE - OAB/TO 4792

ADVOGADO: SINTHIA FERREIRA CAPONI-OAB/TO 6536

ADVOGADO: BRUNO ANDRINO CHIRICO-OAB/TO 6175

ADVOGADO: SUELEN IVANA SEVALHO FORTES-OAB/TO 6296

ADVOGADO: ANA JÚLIA FELÍCIO DOS SANTOS AIRES-OAB/TO 6792

RECORRIDO: TÉRCIO DIAS MELQUÍADES NETO

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

RECORRIDO: MÁRCIA DA COSTA REIS CARVALHO

ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - OAB/TO 4458

RECORRIDO: THIAGO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO - OAB/TO 6338-A

RECORRIDO: LEIDIANE MOTA SOUSA

ADVOGADO: VITOR GALDIOLI PAES - OAB/TO 6579
RECORRIDO: ANANIAS PEREIRA DA SILVA NETO
ADVOGADO: VITOR GALDIOLI PAES - OAB/TO 6579
RECORRIDO: EMIVAL DE SOUSA PARENTE
ADVOGADO: BRUNO LEONARDO COELHO GALAN
RECORRIDO: ADÃO TAVARES DE MACEDO BEZERRA
ADVOGADO: BRUNO LEONARDO COELHO GALAN
RECORRIDO: MANOEL DAS NEVES SOUSA CORREA
ADVOGADO: VITOR GALDIOLI PAES - OAB/TO 6579
RECORRIDO: NILTON SOARES DE SOUSA
ADVOGADO: VITOR GALDIOLI PAES - OAB/TO 6579
RECORRIDO: GILBERTO BORGES
ADVOGADO: BRUNO LEONARDO COELHO GALAN
PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Sustentação oral pelo advogado do recorrente, Dr. Leandro Manzano Sorroche e pelos advogados dos recorridos, Aline Ranielle Oliveira de Sousa e Solano Donato Carnot Damacena. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral, que reiterou parecer exarado nos autos, pugnando pelo provimento do recurso. Julgamento suspenso. (SESSÃO DE 3.7.2018-17H). **DECISÃO:** O relator proferiu voto pelo conhecimento do recurso principal e dos recursos adesivos e, no mérito, negou provimento ao recurso principal interposto por Antônio Luiz Bandeira e ao recurso adesivo interposto por Márcia da Costa Reis Carvalho e deu parcial provimento recurso adesivo formulado por Tércio Dias Melquiades Neto, apenas para reconhecer a preclusão temporal na juntada do relatório da Autoridade Policial Federal. Em seguida, o juiz Ademar Aires suscitou Questão de ordem quanto ao pedido de apresentação de cópia do Inquérito, em sendo acolhida a questão de ordem, que se abra prazo de quinze dias para a parte se manifestar. Em seguida, a Desembargadora Ângela Prudente pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 4.7.2018-17H). **DECISÃO:** A Des. Ângela Prudente proferiu voto divergente, acolhendo o entendimento aduzido na Questão de Ordem para admitir que o Inquérito Policial nº. 183/2016 passe a integrar o acervo processual, porém declarou nula a sentença de primeiro grau e determinou o retorno dos autos à primeira instância para o regular processamento do feito. Acompanharam a Desembargadora Ângela Prudente os juízes Antiógenes Ferreira e Ângela Haonat e o juiz Ademar Aires, que aderiu integralmente ao voto da Desembargadora Ângela Prudente. Em seguida, o juiz Henrique Pereira pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 30.8.2018-17H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600562-71.2018.6.27.0000- RRC - CANDIDATO - CARGO -DEPUTADO FEDERAL

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

REQUERENTE: SIRLENE BORGES ARANTES

REQUERENTE: TOCANTINS DE OPORTUNIDADES 1 31-PHS/ 70-AVANTE/90-PROS/25-DEM/36-PTC/11-PP/77-SOLIDARIEDADE/51-PATRI/10-PRB

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, indeferir o pedido de registro de SIRLENE BORGES ARANTES, ao cargo de Deputado Federal, pela Coligação TOCANTINS DE OPORTUNIDADES (PRB, PP, DEM, PHS, PTC, PATRI, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PROS), nas eleições 2018,



nos termos do voto da relatora. Proclamado o resultado. Acórdão publicado em sessão.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600536-73.2018.6.27.0000- RRC - CANDIDATO - CARGO DEPUTADO ESTADUAL

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

REQUERENTE/IMPUGNADO: FABION GOMES DE SOUSA

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI - OAB TO2025

ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUZA PRADOS - OAB TO5328

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB GO9900

ADVOGADO: JOAO GABRIEL SPICKER - OAB TO6584

REQUERENTE: RENOVA TOCANTINS 40-PSB / 45-PSDB/ 22-PR / 19-PODE / 15-MDB / 20-PSC

IMPUGNANTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, julgar improcedente a impugnação e deferir o pedido de registro da candidatura FABION GOMES DE SOUSA, ao cargo de Deputado Estadual pela Coligação "Renova Tocantins" (MDB / PODE / PSC / PR / PSB / PSDB), sob o nº 22111, para concorrer às Eleições 2018, com a seguinte opção de nome: FABION GOMES, nos termos do voto da relatora. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. Sustentação oral pelo advogado do requerente/impugnado, Juvenal Klayber Coelho. Proclamado o resultado. Acórdão publicado em sessão.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600561-86.2018.6.27.0000- RRC - CANDIDATO - CARGO -DEPUTADO FEDERAL

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

REQUERENTE: ORLANDO CANABIS

REQUERENTE: TOCANTINS DE OPORTUNIDADES 1 31-PHS/ 70-AVANTE/90-PROS/25-DEM/36-PTC/11-PP/77-SOLIDARIEDADE/51-PATRI/10-PRB

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, deferir o pedido de registro de ORLANDO DOS REIS SILVA, ao cargo de Deputado Federal, sob o nº 3663, com a seguinte opção de nome: ORLANDO DOS REIS SILVA, pela Coligação Tocantins de Oportunidades (PRB / PP / DEM / PHS / PTC / PATRI / AVANTE / SD / PROS), para concorrer às Eleições 2018. Proclamado o resultado. Acórdão publicado em sessão.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600587-84.2018.6.27.0000- RRC - CANDIDATO DIREITO ELEITORAL- CARGO -DEPUTADO ESTADUAL

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

REQUERENTE/IMPUGNADO: JULIAM EDUARDO HOLANDA SOARES

REQUERENTE: TOCANTINS DE OPORTUNIDADES 1 31-PHS/90-PROS/11-PP/25-DEM/70-AVANTE/51-PATRI/77-SOLIDARIEDADE/10-PRB/36-PTC

IMPUGNANTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

Manzono

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, indeferir o registro de candidatura de JULIAM EDUARDO HOLANDA SOARES. Proclamado o resultado. Acórdão publicado em sessão.

REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600576-55.2018.6.27.0000- RRC - CANDIDATO - CARGO -DEPUTADO ESTADUAL

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

REQUERENTE/IMPUGNADO: FELIX VALUAR DE SOUSA BARROS

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB GO9900

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI - OAB TO2025

ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUZA PRADOS - OAB TO5328

ADVOGADO: RENATO DE OLIVEIRA - OAB TO4721

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE HOLANDA AGUIAR FILHO - OAB TO4734

ADVOGADO: LILIAN ABI JAUDI BRANDAO LANG - OAB TO1824

ADVOGADO: ANTONIO NEIVA REGO JUNIOR - OAB TO7512-B

ADVOGADO: STEPHANE MAXWELL DA SILVA FERNANDES - OAB TO1791

REQUERENTE: TOCANTINS DE OPORTUNIDADES 1 31-PHS / 70-AVANTE / 90-PROS / 25-DEM / 36-PTC/ 11-PP/ 77-SOLIDARIEDADE/ 51-PATRI/ 10-PRB

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI - OAB TO2025

ADVOGADO: ANTONIO NEIVA REGO JUNIOR - OAB TO7512-B

ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUZA PRADOS - OAB TO5328

ADVOGADO: JAYNE GONCALVES DAMACENO - OAB TO8388

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB GO9900

IMPUGNANTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, indeferir o registro de candidatura de FELIX VALUAR DE SOUSA BARROS. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral e pelo advogado do requerente/impugnado, Juvenal Klayber Coelho. Proclamado o resultado. Acórdão publicado em sessão.

REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600602-53.2018.6.27.0000- RRC - CANDIDATO - CARGO -DEPUTADO ESTADUAL

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

REQUERENTE: SOLANY MARIA SOUZA MOREIRA

REQUERENTE: TOCANTINS DE OPORTUNIDADES 1 31-PHS/90-PROS/11-PP/25-DEM/70-AVANTE/51-PATRI/77-SOLIDARIEDADE/10-PRB/36-PTC

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI - OAB TO2025

ADVOGADO: ANTONIO NEIVA REGO JUNIOR - OAB TO7512-B

ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUZA PRADOS - OAB TO5328

ADVOGADO: JAYNE GONCALVES DAMACENO - OAB TO8388

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB GO9900

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o registro de candidatura de SOLANY MARIA SOUZA MOREIRA ao cargo de Deputada Estadual sob o n° 25192, com a seguinte opção de nome: ENFERMEIRA SOL, pela Coligação "Tocantins De Oportunidades 1", composta pelo PRB / PP /

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the center, and several initials and signatures on the right, including one that appears to be 'Quinta'.

DEM / PHS / PTC / PATRI / AVANTE / SOLIDARIEDADE / PROS, para concorrer às Eleições 2018. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral e pelo advogado do requerente/impugnado, Juvenal Klayber Coelho. Proclamado o resultado. Acórdão publicado em sessão.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600572-18.2018.6.27.0000- RRC -
CANDIDATO - CARGO -DEPUTADO ESTADUAL

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

REQUERENTE: CLEIDE ARAUJO BARBOSA

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB GO9900

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI - OAB TO2025

ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUZA PRADOS - OAB TO5328

ADVOGADO: RENATO DE OLIVEIRA - OAB TO4721

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE HOLANDA AGUIAR FILHO - OAB TO4734

ADVOGADO: LILIAN ABI JAUDI BRANDAO LANG - OAB TO1824

ADVOGADO: ANTONIO NEIVA REGO JUNIOR - OAB TO7512-B

ADVOGADO: STEPHANE MAXWELL DA SILVA FERNANDES - OAB TO1791

REQUERENTE: TOCANTINS DE OPORTUNIDADES 1 31-PHS / 70-AVANTE / 90-
PROS / 25-DEM / 36-PTC/ 11-PP/ 77-SOLIDARIEDADE/ 51-PATRI/ 10-PRB

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, acolher os embargos declaratórios apresentados para registrar que o parecer da douta procuradoria regional eleitoral foi pelo indeferimento do registro de candidatura sem, contudo, alterar a decisão pelo deferimento do registro apresentado. Proclamado o resultado. Acórdão publicado em sessão.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600811-22.2018.6.27.0000-REGISTRO DE
CANDIDATURA- DRAP - PARTIDO/COLIGAÇÃO

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

REQUERENTE/IMPUGNADO: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA
BRASILEIRO-PRTB

ADVOGADO: FERNANDO ARAUJO LUZ - OAB TO 6439

IMPUGNANTE: COLIGAÇÃO A VERDADEIRA MUDANÇA

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE - OAB TO4792

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA - OAB TO2135

ADVOGADO: MARCIO FERREIRA LINS - OAB TO2587

ADVOGADO: CLAUDIA LOHANY NUNES DA CONCEICAO SILVA - OAB TO7881

ADVOGADO: MARCEL CAMPOS FERREIRA - OAB TO8818

ADVOGADO: SINTHIA FERREIRA CAPONI - OAB TO6536

ADVOGADO: ANA JULIA FELICIO DOS SANTOS AIRES - OAB TO6792

ADVOGADO: RONICIA TEIXEIRA DA SILVA - OAB TO4613

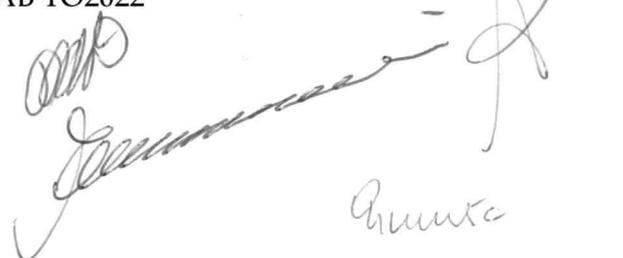
ADVOGADO: ADRIANA DE CARVALHO CAVALCANTE - OAB TO8713

ADVOGADO: SUELEN IVANA SEVALHO FORTES - OAB TO6296

IMPUGNANTE: RENOVA TOCANTINS 40-PSB / 45-PSDB / 22-PR / 19-PODE / 15-
MDB / 20-PSC

ADVOGADO: ADRIANA DE CARVALHO CAVALCANTE - OAB TO8713

ADVOGADO: ALVARO SANTOS DA SILVA - OAB TO2022



Quinto

ADVOGADO: ANA JULIA FELICIO DOS SANTOS AIRES - OAB TO6792
ADVOGADO: CLAUDIA LOHANY NUNES DA CONCEICAO SILVA - OAB TO7881
ADVOGADO: GESUS FERNANDO DE MORAIS ARRAIS - OAB TO6167
ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA - OAB TO2135
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE - OAB TO4792
ADVOGADO: MARCEL CAMPOS FERREIRA - OAB TO8818
ADVOGADO: RONICIA TEIXEIRA DA SILVA - OAB TO4613
ADVOGADO: SINTHIA FERREIRA CAPONI - OAB TO6536
PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, julgar improcedente a Impugnação ofertada e deferir o pedido do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro-PRTB, declarando-o habilitado para participar da Eleição Proporcional de 2018, concorrendo aos cargos de Deputado Estadual pelo Estado do Tocantins. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral e pelo advogado do requerente/impugnado, Sérgio Rodrigo do Vale. Proclamado o resultado. Acórdão publicado em sessão.

REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600921-21.2018.6.27.0000 - SUBSTITUIÇÃO DE CANDIDATO-CARGO - SENADOR

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: JUÍZA ANGELA ISSA HAONAT

REQUERENTE: CARLOS EDUARDO TORRES GOMES

REQUERENTE: GOVERNO DE ATITUDE 31-PHS / 77-SOLIDARIEDADE / 11-PP / 25-DEM / 36-PTC / 10-PRB / 70-AVANTE / 51-PATRI / 90-PROS

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, deferir o pedido de Registro de Candidatura de CARLOS EDUARDO TORRES GOMES para concorrer ao cargo de Senador com o número 777 e nome para urna EDUARDO GOMES, pela COLIGAÇÃO "GOVERNO DE ATITUDE" (PHS, SOLIDARIEDADE, PP, DEM, PTC, PRB, AVANTE, PATRI e PROS). Proclamado o resultado. Acórdão publicado em sessão.

REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600922-06.2018.6.27.0000 - SUBSTITUIÇÃO DE CANDIDATO-CARGO - PRIMEIRO SUPLENTE DE SENADOR

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: JUÍZA ANGELA ISSA HAONAT

REQUERENTE: JOSE WILSON SIQUEIRA CAMPOS

REQUERENTE: GOVERNO DE ATITUDE 31-PHS / 77-SOLIDARIEDADE / 11-PP / 25-DEM / 36-PTC / 10-PRB / 70-AVANTE / 51-PATRI / 90-PROS

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, DEFERIR o pedido de Registro de Candidatura de JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS para concorrer ao cargo de 1º Suplente de Senador com o número 770 e nome para urna SIQUEIRA CAMPOS, pela COLIGAÇÃO "GOVERNO DE ATITUDE" (PHS, SOLIDARIEDADE, PP, DEM, PTC, PRB, AVANTE, PATRI e PROS). Proclamado o resultado. Acórdão publicado em sessão.

REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600546-20.2018.6.27.0000- RRC - CANDIDATO - CARGO -SEGUNDO SUPLENTE DE SENADOR

ORIGEM: PALMAS/TO

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the center, and several initials on the right, including one that appears to be 'Amante'.

RELATORA: JUÍZA ÂNGELA ISSA HAONAT

REQUERENTE: OGARI DE CASTRO PACHECO

REQUERENTE: GOVERNO DE ATITUDE 31-PHS / 77-SOLIDARIEDADE/ 11-PP / 25-DEM / 36-PTC / 10-PRB / 70-AVANTE /51-PATRI / 90- PROS

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, DEFERIR o pedido de Registro de Candidatura de OGARI DE CASTRO PACHECO para concorrer ao cargo de 2º Suplente de Senador com o número 258 e nome para urna OGARI PACHECO, pela COLIGAÇÃO "GOVERNO DE ATITUDE" (PHS, SOLIDARIEDADE, PP, DEM, PTC, PRB, AVANTE, PATRI e PROS). Proclamado o resultado. Acórdão publicado em sessão.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06000020-53.2018.6.27.0000 - REQUISIÇÃO DE FORÇA FEDERAL - ELEIÇÕES 2018

ORIGEM: GOIATINS/TO

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

INTERESSADO: JUÍZO DA 32ª ZONA ELEITORAL

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, deferir solicitação ao Tribunal Superior Eleitoral de requisição de FORÇA PÚBLICA FEDERAL para atuar nas Aldeias Indígenas: Seção 60 - Aldeia Rio Vermelho, Seção 61 - Aldeia Pedra Branca e Seção 70 - Aldeia Cachoeira, as quais fazem parte da jurisdição da 32ª Zona Eleitoral em Goiatins - TO, nas Eleições Gerais de 2018, consoante dispõe a Resolução TSE nº 21.843/2004. O efetivo da força federal deverá se apresentar ao douto juiz eleitoral da 32ª Zona Eleitoral, Dr. LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA, no endereço: Praça Dr. Francisco Delmondes Quezado, s/n, Centro, CEP 77700-000, Goiatins/TO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06000920-36.2018.6.27.0000 - REQUISIÇÃO DE FORÇA FEDERAL - ELEIÇÕES 2018

ORIGEM: FORMOSO DO ARAGUAIA/TO

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

INTERESSADO: JUÍZO DA 15ª ZONA ELEITORAL

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, deferir solicitação ao Tribunal Superior Eleitoral de requisição de FORÇA PÚBLICA FEDERAL para atuar nas seções eleitorais, localizadas nas Aldeias Indígenas São João, Canoanã e Txuirí, que fazem parte da jurisdição da 15ª Zona Eleitoral sediada no município de Formoso do Araguaia/TO, nas eleições suplementares de 2018, consoante dispõe a Resolução TSE nº 21.843/04. Outrossim, o efetivo da força federal deverá se apresentar ao Juiz Eleitoral da 15ª Zona Eleitoral, Doutor LUCIANO ROSTIROLLA, no seguinte endereço: Av. Hermínio Azevedo Soares, Qd 53, lote 01, n. 115 c/ Rua 10, Bairro Centro, CEP. 77.470-00.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06000894-38.2018.6.27.0000 - REQUISIÇÃO DE FORÇA FEDERAL - ELEIÇÕES 2018

ORIGEM: MIRACEMA/TO

RELATOR: JUIZ ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA

INTERESSADO: JUÍZO DA 5ª ZONA ELEITORAL

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

Handwritten signatures of the judges and the rapporteur. The signatures are in black ink and are located at the bottom of the page, below the text of the third process. There are three distinct signatures, each corresponding to one of the names listed in the text above: Alvaro Lotufo Manzano, Agenor Alexandre da Silva, and Ademar Aires Pimenta da Silva.

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, deferir solicitação ao Tribunal Superior Eleitoral de requisição de FORÇA PÚBLICA FEDERAL para atuar no município de Tocantínia - TO, nas seções eleitorais nº 54, 55, 56 e 96, respectivamente localizadas nas Aldeias Indígenas Xerentes, Rio Sono, P.I Xerente, Brejo Comprido e Funil, as quais fazem parte da jurisdição da 5ª Zona Eleitoral em Miracema do Tocantins - TO, nas Eleições Gerais de 2018, nos termos do voto da Relator. O efetivo da força federal deverá se apresentar ao douto Juiz Eleitoral da 5ª Zona Eleitoral, Dr. MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES, no endereço: Rua Osvaldo Vasconcelos, S/N, (Praça do Fórum), Centro, Miracema do Tocantins -TO, CEP: 77650.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06000901-30.2018.6.27.0000 - REQUISIÇÃO DE FORÇA FEDERAL - ELEIÇÕES 2018

ORIGEM: PEDRO AFONSO/TO

RELATORA: JUÍZA ÂNGELA ISSA HAONAT

INTERESSADO: JUÍZO DA 23ª ZONA ELEITORAL

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, deferir o pedido de requisição de FORÇA PÚBLICA FEDERAL, para atuar na seção eleitoral n.º 104, localizada na Escola Indígena Wakrero Kâptopkuze, localizada na Aldeia Indígena Lajeado, município de Pedro Afonso. A força Federal deverá se apresentar a Juíza Eleitoral da 23ª Zona Eleitoral LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS, no endereço: Av. João Damasceno de Sá, n.º 2017, setor Aeroporto, centro, Cep 77710-000, no município de Pedro Afonso/TO, nos termos do § 2º, do art. 1, da Resolução TSE n.º 21.843/2004.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06000909-07.2018.6.27.0000 - RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO

ORIGEM: TAGUATINGA/TO

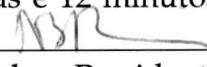
RELATORA: JUÍZA ÂNGELA ISSA HAONAT

INTERESSADO: JUÍZO DA 17ª ZONA ELEITORAL

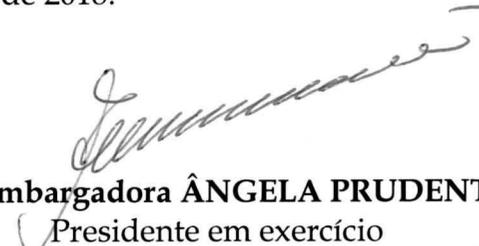
INTERESSADO: ESCOLASTICA MARIA DA SILVA

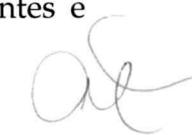
PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, deferir o pedido de prorrogação da requisição da servidora ESCOLÁSTICA MARIA DA SILVA CÂNDIDO, pelo período de 1 (um) ano, sem decréscimo remuneratório, com ônus para o órgão de origem, a contar de 01/01/2019.

Nada mais havendo a tratar, às 18 horas e 12 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 14 de setembro de 2018.


Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente em exercício



Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral



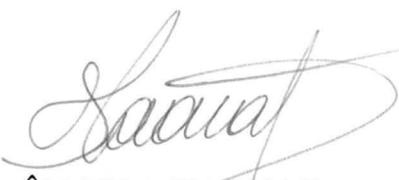
Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO
Vice-Corregedor Regional Eleitoral



Juiz ADELMAR AIRES PIMENTA



Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE



Juíza ÂNGELA HAONAT



DR. ÁLVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral